



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000864/2024-15

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS

**Assunto:** Plano de Trabalho da CCSS para 2024

**Interessado:** Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS

**Relator:** Eng. Agr. **Francisco Lira**

**DECISÃO CD Nº 13/2024**

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, exercício 2024, consoante a Deliberação 3 (0900026); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada nos dias 24 e 26 de janeiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000864/2024-15;

Considerando que o art. 35, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe que a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS – tem por finalidade zelar pelo equilíbrio administrativo-financeiro, propondo ações voltadas para a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0900026) a CCSS apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2024;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, exercício 2024, consoante a Deliberação 3 (0900026); e

**2)** Restituir os autos à CCSS, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901584** e o código CRC **4A9E4F1E**.